

## **INDICAÇÃO**

Apresento a Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, que seja realizada a aquisição de macas, balança antropométrica, cadeiras, armários e demais mobiliários básicos necessários ao pleno funcionamento das USF's I, II e III do bairro Jardim Vitória.

### **À Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## **INDICAÇÃO**

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a **Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá**, que seja realizada a **aquisição de macas, balança antropométrica, cadeiras, armários e demais mobiliários básicos necessários ao pleno funcionamento das USF's I, II e III do bairro Jardim Vitória**.

## **JUSTIFICATIVA**

Durante a fiscalização e a partir de demandas encaminhadas pela comunidade e profissionais da saúde, foi constatada a necessidade urgente de reposição e adequação do mobiliário básico das referidas unidades.

A ausência ou insuficiência de macas adequadas, balança antropométrica, cadeiras para sala de vacina, atendimento e espera, armários para organização de insumos e equipamentos compromete diretamente:

- A qualidade do atendimento prestado à população;
- A organização do ambiente de trabalho dos profissionais;
- A segurança e o conforto dos pacientes;
- O cumprimento adequado dos protocolos da atenção primária.

As USF's I, II e III do Jardim Vitória atendem uma população numerosa e dependente exclusivamente do SUS. Garantir estrutura mínima é garantir dignidade no atendimento.

Investir em mobiliário básico não é gasto — é condição essencial para assegurar eficiência, humanização e respeito às famílias cuiabanas.

Diante disso, solicitamos providências com a maior brevidade possível.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**  
**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

